



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 9.814 /

**“DENOMINA JOSÉ HAROLDO DE FIGUEIREDO A ATUAL PRAÇA SITUADA ENTRE A RUA ANTÔNIO AUGUSTO GRILLO E A RUA JOSÉ CÂNDIDO DA SILVEIRA, NO LOTEAMENTO JARDIM COUNTRY CLUB.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos da legislação pertinente, denomina José Haroldo de Figueiredo a atual praça situada entre a rua Antônio Augusto Grillo e a rua José Cândido da Silveira, no loteamento Jardim Country Club.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicada no “Diário Oficial do Município”, edição nº 1359, de 28 / 12 /2023.